



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3975/2026

DECRETA ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026.

Leandro de Souza Corrêa, Prefeito Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente administrativo nas repartições Municipais no dia 20 de março de 2026, sexta-feira, em razão da XVI Festa Nacional das Hortaliças, que ocorre nos dias 19 a 22 de março de 2026.

Art. 2º Ficam mantidos no horário normal de atendimento, dia 20 de março de 2026, os seguintes serviços:

- . Coleta urbana de resíduos sólidos;
- . Atividades escolares estaduais e municipais;
- . Secretaria de Educação;
- . Secretaria de Saúde;
- . Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- . Secretaria de Agricultura.

Art. 3º Ficam alterados o horário de funcionamento das 08h às 13h, dia 20 de março de 2026, os seguintes serviços:

- . Secretaria de Administração e Mobilidade Urbana;
- . Secretaria de Planejamento, Fazenda e Desenv. Econômico;
- . Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
- . Secretaria de Comunicação e Inovação;
- . Secretaria de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável e Saneamento Básico;
- . Procuradoria Geral.



URUBICI PREFEITURA

Art. 4º Fica alterado o horário de funcionamento das 07h às 11h30, dia 20 de março de 2026, o seguintes serviço:

. Secretaria de Obras e Defesa Civil;

Art. 5º O atendimento referente a IPTU, Alvarás e outros serviços do Setor de Tributos, ocorrerá durante todo o dia 20 de março de 2026, no horário das 8h às 18h;

Art. 6º Ficam mantidos os seguintes plantões de emergência:

- . Plantão Defesa Civil: (49) 99147-2843;
- . Plantão Assistência Social: (49) 99123-7268;
- . Plantão Conselho Tutelar: (49) 99132-4057.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 19 de março de 2026.

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito Municipal